



PORTARIA Nº 320/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA FUNÇÃO DE SUPERVISORA, conforme Parecer Jurídico nº 055/2022, a servidora **DÉBORA QUITÉRIA MELO DE AQUINO**, professora, matrícula nº 938, portadora da cédula de identidade nº 5981571 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 035.425.094-93, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2022.


Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br